

**FACULDADE TIRADENTES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - FITS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO - PROBEM  
PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE MONITORIA DE ENSINO - PROVEM**

**EDITAL Nº 02/2022**

A Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes - FITS, através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) torna público e convoca os interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria – em um total de 1 vaga – e 20 vagas voluntárias de monitoria atreladas às disciplinas do curso de Medicina, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. Objetivos da Monitoria**

- 1.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 1.2. Intensificar a cooperação do corpo docente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 1.3. Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

**2. Atribuições do Monitor**

- 2.1. Auxiliar o(s) professor(es):
  - 2.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
  - 2.1.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
  - 2.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.
- 2.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.
  - 2.2.1. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
  - 2.2.2. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
  - 2.2.3. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
  - 2.2.4. Em virtude dos protocolos de convivência com a COVID19 os grupos de estudos para as práticas estão suspensos. Havendo avanço de etapas no protocolo de convivência com a COVID-19 essa medida poderá ser revista.**

- 2.3. Participar, sempre que possível, dos eventos da FITS, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- 2.4. Cumprir a carga horária de 8 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.
- 2.5. Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) relatório de acompanhamento mensal assinado pelo professor orientador até o dia **21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 11.3 deste Edital.
- 2.6. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.
- 2.7. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.
- 2.8. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.
  - 2.8.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.
- 2.9. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante a Semana de Pesquisa e Extensão da FITS (SEMPEX), e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas por meio de solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação, ouvida a Direção Geral da IES.

### **3. Vedações à Monitoria**

É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:

- 3.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
- 3.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;
- 3.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 3.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

### **4. Atribuições do Professor:**

4.1. São atribuições do professor orientador:

- 4.1.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;

- 4.1.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;
- 4.1.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- 4.1.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;
- 4.1.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;
- 4.1.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;

## 5. Vagas

O Programa Institucional de Monitoria da FITS oferece 1 bolsa e 20 vagas voluntárias aos alunos, distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.

## 6. Inscrição

### 6.1. Período

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

### CRONOGRAMA

Inscrições	15/02 a 17/02
Realização da Prova	21/02 a 22/02
Resultado	25/02
Assinatura do Termo de Compromisso	03/03

6.2 EXCLUSIVAMENTE via e-mail [copex@fits.edu.br](mailto:copex@fits.edu.br) com envio dos documentos listados no item 6.6, até às 23h59 do dia 17/02/2022. O **assunto do e-mail** deverá ser **Monitoria/Nome da disciplina/Etapa** para qual realizará a seleção.

### 6.3. Dos Requisitos para Inscrição

O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 6.3.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;
  - 6.3.1.1 A verificação será realizada antes da liberação do resultado final.
  - 6.3.1.2 Os alunos que possuem financiamento estudantil terão a situação verificada junto ao DAAF, ficando cientes de que, quando da finalização dos processos do financiamento, em caso de não aderência ao financiamento, estarão destituídos da função.
- 6.3.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor e sido aprovado nela com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- 6.3.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 6.3.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor;
- 6.3.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 6.3.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 6.3.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;

6.3.8. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;

6.3.9. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

6.4. O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 8 horas semanais de atividades de monitoria.

6.5. As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) em conjunto com a Direção Acadêmica, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

6.6. O candidato deverá enviar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido. Na grade de horário, **marcar o horário disponível para monitoria** (Anexo III);

II. Histórico Escolar da Graduação (impresso diretamente pelo aluno via Magister);

III. Currículo Lattes.

## **7. Da Seleção**

7.1. A prova de conhecimentos e habilidades será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete). Sendo contemplado com a bolsa o aluno com a maior nota.

7.2. A prova de conhecimentos e habilidades consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas.

7.3. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
- c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
- d) candidato que tiver a idade mais avançada.

7.4. As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão aplicadas e corrigidas pelos docentes do Curso de Graduação da FITS responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

7.5. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

**7.6. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.**

7.7. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

## **8. Da Data, Hora e do Local das Provas**

8.1 As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas nos dias 21/02 e 22/02/2022. O professor responsável pela disciplina informará aos alunos data, hora e local de prova.

## **9. Do Resultado e Início das Atividades**

9.1. O resultado da seleção será publicado nos murais dos cursos de graduação até o dia **25/02/2022** e disponibilizado no site da faculdade.

9.2. O início das atividades de monitoria deverá ser após assinatura do termo de compromisso.

9.2.1 A **assinatura do termo de compromisso** será realizada de forma presencial no dia **03/02/2022** das **8:30 às 13:30** na COPEX.

9.3. O resultado das avaliações é irrecorrível.

## **10. Da Duração e do Regime de Trabalho**

10.1. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo.

10.2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FITS, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria, assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 8 (oito) horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado, ficando o estudante comprometido a assinar o Termo de Compromisso.

10.3. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente no valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), perfazendo um total de três pagamentos correspondentes ao número de meses de atividade como monitor, que deve ir de março a junho de 2022.

## **11. Da Concessão**

11.1. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX).

11.2. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

11.3. **O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia 21 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** (modelo anexo - IV) com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

11.4. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail: [copex@fits.edu.br](mailto:copex@fits.edu.br).

11.5. O presente Edital entra em vigor nesta data.

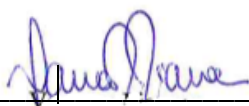
## 12. Da Concessão do Certificado

12.1. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá OBRIGATORIAMENTE entregar o relatório final à COPEX no prazo máximo de 60 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo o monitor não receberá a sua certificação.

### Cláusulas de reserva:

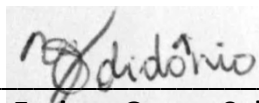
1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da FITS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Fevereiro de 2022.



---

**Prof.ª Vanessa Pereira Piasson Maziero**  
Diretora Geral



---

**Profa. Evelyne Gomes Solidonio**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**ANEXO - I**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPEX**

**\*DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>Nº VAGAS BOLSISTA</b>	<b>Nº VAGAS VOLUNTÁRIO</b>
<b>2ª ETAPA</b>	Anatomia	2	0	2
<b>3ª ETAPA</b>	Anatomia	2	0	2
<b>5ª ETAPA</b>	Ambulatório I – clínica médica	1	0	0
<b>7ª ETAPA</b>	Anatomia	6	1	5
<b>8ª ETAPA</b>	Habilidades cirúrgicas II	5	0	5
	Urgência e emergência	5	0	5

**ANEXO - II**

**ASSUNTOS DAS PROVAS**

**2ª ETAPA**

**- ANATOMIA**

- Sistema cardiovascular
- Sistema respiratório
- Sistema renal
- Sistema digestivo

**3ª ETAPA**

**- ANATOMIA**

- Ossos do crânio
- Pelve
- Períneo
- Arquitetura morfofuncional do sistema nervoso e medula espinal
- Ossos, músculos e vascularização dos membros inferiores.

**5ª ETAPA**

**- AMBULATÓRIO I – CLÍNICA MÉDICA**

- Anamnese
- Exame físico geral
- Medidas antropométricas
- Sinais vitais
- Exame físico da cabeça, pescoço, linfonodos.
- Exame dermatológico
- Exame físico do aparelho respiratório.
- Exame físico do aparelho cardiovascular.
- Exame físico do aparelho digestório.
- Exame físico do aparelho urinário



### 7ª ETAPA

#### - ANATOMIA

- Anatomia clínica dos Membros superiores e inferiores
- Anatomia clínica da cabeça
- Anatomia clinica da parede e cavidade torácica
- 

### 8ª ETAPA

#### - HABILIDADES CIRÚRGICAS II

- Avaliação pré-operatória (Clínica, laboratorial, reserva de sangue e hemoderivados, dieta e suporte nutricional)
- Cuidados pós-operatórios
- Nós e suturas 2
- Pequenas Cirurgias: Procedimentos ambulatoriais
- Punções e sondagens
- Laparotomia
- Drenos
- Choque em cirurgia
- Acessos venosos centrais e periféricos
- Ostomias
- Traqueostomia
- Curativos
- Cicatrização

#### - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Introdução à Urgência e Emergência
- Atendimento ao paciente politraumatizado
- Atendimento à parada cardíaca – BLS
- Situações especiais no Trauma (criança/gestante/idoso)
- Situações especiais no Trauma (TCE/ Pescoço/ TRM)
- Situações especiais no Trauma (Tórax/ Abdome/ Períneo)
- Atendimento à PCR (Protocolo ACLS)
- Acidente Vascular Encefálico
- PCR/ ACLS
- ECG na PCR
- Síndrome Coronariana Aguda (SCA)
- Insuficiência Respiratória Aguda
- Noções sobre ventilação mecânica
- Atendimento inicial na SCA
- PCR na SCA
- Coleta e Interpretação de gasometria

- Dispositivos de via aérea
- Insuficiência Renal Aguda (IRA)
- Distúrbios Hidroeletrólíticos (DHE)
- Síndrome de Lise Tumoral (LT)
- Emergência Hipertensiva (EH)
- Cetoacidose diabética (CAD) e estado hiperosmolar hiperglicêmico (EHH)

ANEXO – III

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA						
Nome completo*						
Matrícula*		Curso*			Período *	
E-mail			Telefone*			
Disciplina pretendida*						
<b>TURNO</b>	<b>SEGUNDA- FEIRA</b>	<b>TERÇA- FEIRA</b>	<b>QUARTA- FEIRA</b>	<b>QUINTA- FEIRA</b>	<b>SEXTA- FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
<b>MANHÃ</b>						
<b>TARDE</b>						
<b>NOITE</b>						

\_\_\_\_\_

Assinatura do aluno

\_\_\_/\_\_\_/20\_\_

Data da inscrição

**ANEXO – IV**
**MODELO DO FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA MENSAL  
PROBEM/PROVEM**

<b>Disciplina / Curso:</b>		<b>CH:</b>	
<b>Docente:</b>			
<b>Monitor:</b>			
<b>Data</b>	<b>Descrição das Atividades Desenvolvidas / Justificativas de ausências</b>	<b>Visto / Docente</b>	<b>Visto/Estudante</b>

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO (PROFESSOR) PROBEM/PROVEM**

Disciplina:
Professor responsável:
Monitor:
1. Como você avalia a contribuição do monitor para o <u>processo de ensino-aprendizagem</u> ?
2. Como você avalia a contribuição da monitoria para a <u>sua disciplina</u> ?
3. Como você avalia a atuação do monitor desta disciplina, quanto ao acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas com a turma?
4. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor <u>em sala de aula</u> ?
5. Em que tipo de atividade você envolveu o monitor além da <u>sala de aula</u> ?
6. Quais atividades o monitor desempenhava <u>sem</u> supervisão docente?
7. Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina? Por quê?
8. Quais suas maiores dificuldades no processo de acompanhamento do monitor?
9. Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria na FITS?
10. Como você avalia o desempenho do monitor quanto ao cumprimento das atividades? Em caso de não cumprimento das atividades propostas, quais as principais dificuldades a respeito?
<b>Obrigado pela colaboração e parabéns pela construção coletiva do conhecimento!</b>

ANEXO – VI

**\* PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO**

<b>* PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – MODELO</b>	
Disciplina:	
Professor Responsável:	
Voluntario:	
Ementa da disciplina:	
ATIVIDADE DO MONITOR	CARGA HORÁRIA

Assinatura do professor (a) \_\_\_\_\_